



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 106/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal do Contrato Nº 010/2022, firmado com o Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional do Rio Grande do Norte - IEL-NR/RN

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº 4648877/2022, referente a contratação de empresa de consultoria com experiência em estudos e pesquisas a fim de desenvolver pesquisa qualitativa e quantitativa que terá como produto a agenda de desenvolvimento do RN, material a ser publicado pelo CREA-RN, com ideias e soluções para os municípios do Rio Grande do Norte, discutida e criada a partir de contribuições da engenharia, da agronomia e das geociências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ÉLIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula 18231, para Fiscal do Contrato nº 010/2022, firmado com a INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL-NR/RN, CNPJ nº 08.431.454/0001-29 e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor, **PABLO RUIZ MADUREIRA ARANHA**, Matrícula 22242.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 14 de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 15/06/2022 15:19:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

*ciente,
Assinatura
Pablo Ruiz Aranha*